



LEI Nº 11.815, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 52/2026 - PROJETO DE LEI Nº 4/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização sobre Alergia Alimentar”, a ser celebrada anualmente na terceira semana de maio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização sobre Alergia Alimentar”, a ser celebrada anualmente na terceira semana de maio.

Art. 2º Durante a “Semana Municipal de Conscientização sobre Alergia Alimentar” podem ser realizadas ações educativas, preventivas e de orientação à população sobre alergias alimentares e seus riscos, tais como:

I - campanhas de orientação voltadas à identificação de sinais e sintomas de alergias alimentares;

II - palestras, rodas de conversa e distribuição de materiais informativos;

III - atividades de conscientização, debates e estratégias de prevenção; e

IV - divulgação de informações sobre prevenção, diagnóstico precoce e manejo adequado das reações alérgicas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de fevereiro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 16038/2026 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 782B-6F01-DA2B-2074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/02/2026 17:43:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/02/2026 18:04:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/782B-6F01-DA2B-2074>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 03 de março de 2026 – Nº 345.